



ESTADO DE GOIÁS  
PROMOTORIA DE LIQUIDAÇÃO – PROLIQUIDAÇÃO  
GABINETE

TERMO ADITIVO CONTRATUAL. PROCESSO N.º  
201200005006631.

ALTERAÇÕES DE CLÁUSULAS DO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
INFORMAÇÕES JURÍDICA QUE AS EMPRESAS  
LIQUIDADAS E AVISO URGENTE CLIPPING E  
SOFTWARES LTDA, CELEBRAM COM  
PRESENTE TERMO ADITIVO, MEDIANTE AS  
SEGUINTESS CONDIÇÕES:

**PREÂMBULO.** COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE GOIÁS – CASEGO EM LIQUIDAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.556.240/0001-30, EMPRESA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE GOIÁS S/A – TRANSURB EM LIQUIDAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.102.168/0001-33, METAIS DE GOIÁS – METAGO EM LIQUIDAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.535.210/0001-47, EMPRESA ESTADUAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE GOIÁS – PRODAGO EM LIQUIDAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.812.554/0001-51 e EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS – EMATER-GO EM LIQUIDAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.208.155/0001-43, todas estabelecidas na Rua 05, N.º 833, Quadra C-5, Lote 23, 8º Andar, Edifício Palácio de Prata, Setor Oeste – Goiânia – GO, CEP: 74.115-060, neste ato representadas por seu mesmo representante legal e liquidante e Presidente da Promotoria de Liquidação, Dr. **JAILTON PAULO NAVES**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade n.º. 646.525 - SSP/GO, e inscrito no CPF sob o n.º. 158.627.551-87, doravante denominadas **CONTRATANTES**, e do outro lado, a empresa **AVISO URGENTE – CLIPPING E SOFTWARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.190.951/0001-70, estabelecida na Rua Dr. Olinto Manso Pereira (antiga 94), n.º 1.165, 1º Andar, Setor Sul, Goiânia, GO, CEP: 74083-060, neste ato representado pelo seu Sócio Proprietário, o senhor **GENERINO TAVARES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 101.051.821-68 e da Carteira de Identidade n.º 7.703, expedida pela OAB/GO, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços de informações jurídicas, consistente no fornecimento de recorte de publicações judiciais via internet, relativo a processos originários do Estado de Goiás, em tramitação nas diversas Instâncias das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Trabalhista, inclusive nos Tribunais Superiores, extraídas dos respectivos Diários da Justiça Eletrônicos, em que configurem com partes as **CONTRATANTES**, no processo n.º 201200005006631, com sujeição às disposições da

**AVISO URGENTE**  
**CLIPPING E SOFTWARES LTDA,**  
Generino Tavares dos Santos  
- Diretor -



183

**ESTADO DE GOIÁS**  
**PROMOTORIA DE LIQUIDAÇÃO – PROLIQUIDAÇÃO**  
**GABINETE**

Lei Federal n.º 8.666/93, com suas modificações posteriores introduzidas, e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira – Da substituição de titularidade.** Fica alterado o Preâmbulo do Contrato a fim de substituir a **titularidade do Contrato Originário**, celebrado em 02 de Setembro de 2011, excluído o Consórcio Rodoviário Intermunicipal S/A – CRISA em liquidação, atualmente extinto, em razão da incorporação pela **Empresa Estadual de Processamento de Dados do Estado – PRODAGO em liquidação.**

**Cláusula Segunda.** Em razão do índice do reajuste acumulado, no percentual de 6,97% (seis vírgula noventa e sete) por cento, relativo ao IGP-M (FGV), **ficando** alteradas as cláusulas 2ª (**segunda**) e 3ª (**terceira**), **passando** a terem as seguintes redações:

**Cláusula segunda.** O valor total para prestação dos serviços no decorrer do período de **03/09/2015 a 02/09/2016**, objeto do contrato original e deste aditivo, é de **R\$ 3.125,52** (Três Mil, Cento e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta e Dois Centavos) à vista, divididos proporcionalmente entres as empresas CONTRATANTES, conforme nomes e valores indicados na tabela abaixo, a quem se emitirá pertinente Nota Fiscal:

EMPRESA	VL. MÊS	ANUAL
CASEGO	22,74	272,88
TRANSURB	22,74	272,88
METAGO	22,74	272,88
PRODAGO (CERNE, GOIASTUR, CRISA, EMOP e CAESGO)	124,02	1.488,24
EMATER-GO (EMGOPA E GOIASHORTIGRANJEIRA)	68,22	818,64
<b>SOMA GLOBAL</b>	<b>260,46</b>	<b>3.125,52</b>

**Parágrafo Único.** Por força da incorporação do Consórcio Rodoviário Intermunicipal S/A – CRISA em Liquidação, pela liquidanda PRODAGO, a esta última cabe doravante por sucessão legal, todos os direitos e obrigações contratuais em nome deste incorporado.

**Cláusula Terceira.** A vigência deste Contrato é pelo período de **03 de setembro de 2015 a 02 de setembro de 2016**, observados os limites da Lei n.º 8.666/1993.

**Cláusula Terceira.** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.




184

ESTADO DE GOIÁS  
PROMOTORIA DE LIQUIDAÇÃO – PROLIQUIDAÇÃO  
GABINETE

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em três (03) vias de igual teor e forma, para os devidos e legais efeitos, o qual, assim, como o instrumento principal, vai assinado pelas partes e testemunhas.

Goiânia, GO, aos 12 (doze) de Agosto de 2015.

CONTRATANTES:

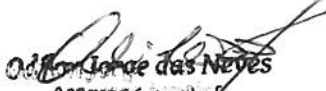
  
**JAILTON PAULO NAVES**  
Presidente da Proliquidação  
Liquidante

CONTRATADA:

  
**GENERINO TAVARES DOS SANTOS**  
Sócio-Proprietário - Representante Legal  
Aviso Urgente – Clipping Softwares Ltda.

**Testemunhas:**

1. Edson Augusto  
CPF nº 409.140.101-91
2. Paulo Otávio Jungmann Pinto  
CPF nº 041-558-321-78

  
Odilene Jorge das Neves  
Assessor Jurídica  
Promotoria de liquidação  
OAB/GO: 12.139